





Revoga o art. 3º do Decreto Nº 002/2004 de 05 de janeiro de 2004.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º - Fica revogado o art. 3º do Decreto Nº 002/2004 de 05 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 21 de maio de 2004

VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 21 de maio de 2004.

LUZENIR TEXEIRA DA SILVA

Secretário Mun. de Administração